

PORTARIA Nº 0139/2019 de 02 de julho de 2019

EMENTA – Concede licença a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, é servidora efetiva desta Autarquia, lotada no Curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada encontra-se cursando Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, tendo a mesma requerido licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que a Coordenação de Administração e a Direção Geral Acadêmica foram favoráveis a concessão do pleito da Professora.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Professora efetiva, **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, licença total com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de agosto de 2019, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA